

PORTARIA Nº 200/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **JEFFERSON FELIPE SOARES DE MELO** (2º Secretário da Câmara Municipal de Cerro Corá), Matrícula 310-1, 01 (uma) diária com pernoite, para participar de uma Assembleia Geral com o objetivo de deliberar a respeito da competência prevista no art. 15, IX, do Estatuto Social, qual seja, fixar/revisar o valor da contribuição mensal dos associados para o exercício de 2026, a ocorrer no dia 17 de dezembro de 2025 na sede da Federação das Câmaras Municipais do RN (FECAM/RN), situada a Rua Professor Almeida Barreto, 433A, Lagoa Nova, Natal/RN.

Art. 2º - O referido pagamento será no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), correspondente a uma diária com pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 16 de dezembro de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá